



RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS EM RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS NO ESTADO BRASILEIRO DO RIO GRANDE DO SUL DO BRASIL

Paulo Vitor Souza de Souza¹
Lucas Teles de Alcantara²
Adriana Marques³

RESUMO

Objetivo: O objetivo deste estudo é analisar as fontes e a destinação de recursos públicos federais aplicados aos desastres naturais no estado brasileiro do Rio Grande do Sul em 2024.

Referencial Teórico: Baseado na Teoria da Escolha Pública, o estudo investiga como interesses próprios podem influenciar a alocação de recursos públicos, relevante no contexto de administração pública brasileira.

Método: Com abordagem descritiva e documental, a pesquisa qualitativa coletou dados de medidas provisórias e do Portal da Transparência, analisando quantitativamente as fontes e valores dos recursos e qualitativamente suas destinações à luz da Teoria da Escolha Pública.

Resultados e Discussão: A maior parte dos recursos provém das Operações Oficiais de Crédito (41,80%) e Encargos Financeiros da União (13,97%). A alocação abrange desde mitigação de mudanças climáticas até apoio a microempresas. A diversidade das destinações sugere um esforço para cobrir múltiplas necessidades e maximizar benefícios políticos, refletindo influências de interesses próprios na gestão pública.

Implicações da Pesquisa: A pesquisa sublinha a importância de transparência e responsabilidade na gestão pública em situações de calamidade, contribuindo para políticas mais eficientes e equitativas. A análise detalhada das destinações pode melhorar a prestação de contas e a integridade na alocação de recursos, promovendo maior confiança da sociedade nas ações governamentais.

Originalidade/Valor: Aplicando a Teoria da Escolha Pública, este estudo oferece achados importantes sobre a eficiência e equidade na alocação de recursos para desastres naturais no Rio Grande do Sul, contribuindo para a literatura sobre gestão de desastres e administração pública no Brasil.

Palavras-chave: Natural Disasters, Resource Management, Rio Grande do Sul, Public Choice Theory.

FEDERAL PUBLIC RESOURCES IN RESPONSE TO NATURAL DISASTERS IN THE BRAZILIAN STATE OF RIO GRANDE DO SUL

ABSTRACT

Objective: The objective of this study is to analyze the sources and allocation of federal public resources applied to natural disasters in the Brazilian state of Rio Grande do Sul in 2024.

Theoretical Framework: Based on Public Choice Theory, the study investigates how self-interests can influence the allocation of public resources, which is relevant in the context of Brazilian public administration.

¹ Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: paulosouzx@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5746-1746>

² Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil. E-mail: lucasteles@unb.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9973-3946>

³ Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Brasília, Distrito Federal, Brasil.
E-mail: adriana.marques@ana.gov.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8500-2053>



Method: Using a descriptive and documentary approach, this qualitative research collected data from provisional measures and the Transparency Portal, analyzing the sources and amounts of funds quantitatively and their allocations qualitatively through the lens of Public Choice Theory.

Results and Discussion: Most of the funds come from Official Credit Operations (41.80%) and Federal Financial Charges (13.97%). The allocation covers a range of areas from climate change mitigation to support for microenterprises. The diversity of allocations suggests an effort to meet multiple emerging needs and maximize political benefits, reflecting the influence of self-interests in public management.

Research Implications: The study emphasizes the importance of transparency and accountability in public management, especially in disaster situations. By revealing how resources are allocated and identifying potential influences of self-interests, the research contributes to the formulation of more efficient and equitable public policies. Detailed understanding of the allocations can improve accountability and integrity in resource allocation, promoting governance practices that increase public trust in government actions.

Originality/Value: Applying Public Choice Theory, this study offers insights into the efficiency and equity of resource allocation for natural disasters in Rio Grande do Sul, contributing to the literature on disaster management and public administration in Brazil.

Keywords: Natural Disasters, Resource Management, Rio Grande do Sul, Public Choice Theory.

RECURSOS PÚBLICOS FEDERALES EN RESPUESTA A DESASTRES NATURALES EN EL ESTADO BRASILEÑO DE RIO GRANDE DO SUL

RESUMEN

Objetivo: El objetivo de este estudio es analizar las fuentes y la asignación de recursos públicos federales aplicados a desastres naturales en el Estado Brasileño de Rio Grande do Sul en 2024.

Marco Teórico: Basado en la Teoría de la Elección Pública, el estudio investiga cómo los intereses propios pueden influir en la asignación de recursos públicos, relevante en el contexto de la administración pública brasileña.

Método: Con un enfoque descriptivo y documental, la investigación cualitativa recopiló datos de medidas provisionales y del Portal de Transparencia, analizando cuantitativamente las fuentes y valores de los recursos y cualitativamente sus destinaciones a la luz de la Teoría de la Elección Pública.

Resultados y Discusión: La mayor parte de los recursos proviene de las Operaciones Oficiales de Crédito (41,80%) y Cargos Financieros de la Unión (13,97%). La asignación abarca desde la mitigación de cambios climáticos hasta el apoyo a microempresas. La diversidad de las destinaciones sugiere un esfuerzo para cubrir múltiples necesidades y maximizar beneficios políticos, reflejando influencias de intereses propios en la gestión pública.

Implicaciones de la investigación: La investigación subraya la importancia de la transparencia y responsabilidad en la gestión pública en situaciones de calamidad, contribuyendo a políticas más eficientes y equitativas. El análisis detallado de las destinaciones puede mejorar la rendición de cuentas y la integridad en la asignación de recursos, promoviendo una mayor confianza de la sociedad en las acciones gubernamentales.

Originalidad/Valor: Aplicando la Teoría de la Elección Pública, este estudio ofrece hallazgos importantes sobre la eficiencia y equidad en la asignación de recursos para desastres naturales en Rio Grande do Sul, contribuyendo a la literatura sobre gestión de desastres y administración pública en Brasil.

Palabras clave: Desastres Naturales, Gestión de Recursos, Rio Grande do Sul, Teoría de la Elección Pública.

RGSA adota a Licença de Atribuição CC BY do Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).





1 INTRODUÇÃO

A administração pública no Brasil enfrenta desafios significativos em relação à alocação orçamentária, frequentemente marcada por escândalos de corrupção e crises políticas, conforme discutido por Quaesner et al. (2017) e Sallaberry et al. (2020). Esses eventos geram questionamentos sobre a arbitrariedade das decisões dos gestores públicos, evidenciando a importância da Teoria da Escolha Pública (*Public Choice Theory*) (Eskridge, 1988).

A Teoria da Escolha Pública analisa como as decisões coletivas são tomadas em regimes democráticos, onde indivíduos transpõem suas preferências pessoais para escolhas que afetam o coletivo (Eskridge, 1988; Sallaberry et al., 2020). Pereira (1997) argumenta que as decisões políticas e econômicas são influenciadas por um conjunto diversificado de agentes públicos, cujas ações são frequentemente motivadas pela maximização de interesses próprios.

No contexto brasileiro, essa teoria é particularmente relevante para a análise de desastres naturais e seus impactos. As mudanças climáticas têm intensificado a frequência e a severidade de desastres como enchentes e deslizamentos, que resultam em grandes prejuízos sociais e econômicos (Debortoli et al., 2017; Gonçalves & Sampaio, 2022; Oliveira et al., 2023), o que acaba destacando a necessidade urgente de políticas de resiliência e estratégias de mitigação eficazes (Sales, 2023).

A resposta a esses desastres requer uma coordenação eficaz entre órgãos públicos e privados, conforme delineado pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Guimarães et al., 2024). Contudo, a efetividade dessas ações pode ser comprometida pela má alocação de recursos, influenciada por interesses particulares dos gestores públicos, de acordo com a Teoria da Escolha Pública (Sallaberry et al., 2020).

O estado do Rio Grande do Sul, recentemente afetado por um dos maiores desastres climáticos de sua história, exemplifica a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos destinados à mitigação e recuperação de desastres (Noskoski & Gysi, 2024; Oliveira et al., 2024). A Lei nº 12.608, que estabelece a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, enfatiza a importância da prevenção e preparação, mas a implementação eficaz dessas políticas depende da integridade e competência dos gestores públicos (Cardeal & Barcelos, 2016). Portanto, investigar a aplicação da Teoria da Escolha Pública na alocação de recursos para desastres naturais no Rio Grande do Sul pode fornecer *insights* importantes e necessários sobre a eficiência e equidade das ações de defesa civil e recuperação.

Portanto, o presente estudo apresenta a seguinte questão de pesquisa: Como recursos públicos federais estão sendo destinados aos desastres incidentes no Estado do Rio Grande do



Sul em 2024? Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivo analisar as fontes e destinação de recursos públicos federais aplicados aos desastres incidentes no Estado do Rio Grande do Sul em 2024.

A pesquisa, ao analisar as fontes e a destinação de recursos públicos federais aplicados aos desastres no Rio Grande do Sul, visa ser relevante por avaliar as ações governamentais e promover a transparência no uso dos recursos públicos, essencial para a prestação de contas à sociedade. Fornecendo detalhamentos dos recursos aplicados ao desastre natural no sul brasileiro, o estudo pode apontar lacunas nos processos de alocação financeira na gestão de desastres, facilitando melhorias continuadas e a mitigação de desvios de verbas ou má gestão orçamentaria.

A Teoria da Escolha Pública pode ajudar na compreensão de como interesses próprios podem influenciar na destinação de recursos, destacando a necessidade de políticas eficientes e equitativas. Além disso, orienta a formulação de políticas eficientes e eficazes, promovendo práticas de governança que aumentem a transparência e a responsabilidade dos gestores públicos. Essa pesquisa busca explorar como a Teoria da Escolha Pública pode explicar a alocação de recursos em situações de desastres naturais, destacando a necessidade de transparência e responsabilidade na gestão pública para garantir que as necessidades da sociedade sejam atendidas de maneira justa e eficaz.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TEORIA DA ESCOLHA PÚBLICA

No Brasil, a administração pública enfrenta desafios constantes relacionados a escândalos que alcançam as mais peculiares escolhas quanto à alocação orçamentária (Quaesner et al., 2017). Conforme Sallaberry et al. (2020), os escândalos de corrupção e crise política que o ambiente brasileiro tem enfrentado gera questionamentos acerca da arbitrariedade nas decisões de gestores públicos, os quais são oriundos de escolhas públicas que são constantemente noticiadas na mídia.

As escolhas públicas, em regimes democráticos, são realizadas por indivíduos que tomam decisões coletivas, em conformidade com regras específicas, as quais permitem que tais indivíduos possam transpor suas preferências individuais e distintas para uma única escolha que afeta o coletivo (Ostrom & Ostrom, 2004). Portanto, a Teoria da Escolha Pública (*Public Choice Theory*) tem como intuito analisar a qualidade no comportamento dos indivíduos



relacionados com o processo político, sejam agentes públicos, eleitores ou pessoas interessadas nas políticas adotadas (Fiirst et al., 2018).

A principal perspectiva da teoria da escolha pública consiste na observação de que decisões políticas e econômicas dos governos estão sujeitas a um conjunto de poderes repartidos por distintos agentes públicos, todos com funções específicas no sistema político (Eskridge, 1988). Assim, os diversos atores envolvidos no sistema político podem influenciar o processo de tomada de decisão, por meio da aplicação de métodos tradicionais da ciência econômica com vistas a maximização de interesses próprios (Ostrom & Ostrom, 1971; Sallaberry et al., 2020).

Conforme aponta Pereira (1997), os diversos agentes públicos, incluindo o presidente, os poderes executivo, legislativo e judiciário, os partidos políticos, os grupos de interesse, e a administração pública em geral, têm a capacidade de influenciar a possibilidade e a eficácia da implementação de políticas públicas. Portanto, conforme a teoria da escolha pública, o gestor público, movido por interesses particulares, pode moldar a percepção que a sociedade tem de sua imagem por meio da manipulação de informações a respeito de suas ações (Basu, 1994; Santos & Machado, 2021).

Ao se observar os representantes de uma sociedade, eleitos democraticamente, em consonância com os pressupostos da teoria, suas decisões tendem a ocorrer conforme um conjunto de regras, as quais podem ser motivadas à maximização da possibilidade de reeleição (Quaesner et al., 2017). Ou seja, já que o governo tende a tomar decisões com base nas suas chances de reeleição, eles podem buscar ações que causem satisfação na sociedade, com vistas ao alcance de uma reeleição (Santos & Machado, 2021). Nesse ínterim, incontáveis revelações sobre desvios de recursos públicos, oriundas de má conduta de agentes públicos, chamam a atenção para as escolhas públicas que podem prejudicar o bem-estar da sociedade (Sallaberry et al., 2020).

2.2 DESASTRES NATURAIS E SEUS IMPACTOS

As mudanças climáticas representam um fenômeno global que reflete uma interação complexa entre atividades humanas e processos naturais, o que acaba por resultar em mudanças significativas nos padrões climáticos à nível mundial (Vitousek, 1994; Wink et al., 2023; Oliveira et al., 2024). No Brasil, alguns fenômenos climáticos, tais como fortes chuvas, podem acarretar grandes desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de terra (Oliveira et al., 2023).



O desastre é compreendido como um acontecimento originado por ação da natureza ou humana, que provoca diversos problemas para a sociedade, tais como: perda de moradias, doenças, mortes etc. (Cannon, 1994; Gonçalves & Sampaio, 2022). Os desastres naturais podem ser oriundos de fatores geofísicos, biológicos, climáticos, hidrológicos e/ou meteorológicos, e geram impactos significativos à sociedade, por meio de danos às vítimas e complexa recuperação na área afetada (Chaudhary & Piracha, 2021; Oliveira et al., 2023).

Segundo descreve Oliveira et al. (2024), economicamente, os danos a infraestruturas essenciais e a redução das atividades econômicas locais resultam em custos elevados para a recuperação e reconstrução de áreas afetadas por desastres. Portanto, as respostas aos danos causados por desastres devem ser amparadas por órgãos públicos e privados de relevante atuação em proteção e defesa civil, os quais constituem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ratchev & Tagarev, 2018; Guimarães et al., 2024).

Os desastres naturais, dependendo da sua magnitude, resultam em estado de calamidade pública. A calamidade pública compreende uma situação anormal causada por desastres, a qual implica em comprometimento do Poder Público ou que demande adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação do ente federativo atingido (Burkle, 2006; Santanna et al., 2021). A comunicação da ocorrência de desastres ambientais se dá pela emissão de decretos de Situação de Emergência (SE) e de Estado de Calamidade Pública (ECP), os quais são emitidos pelos municípios e homologados e reconhecidos pelos Estados e União (Guimarães et al., 2024).

A administração pública é responsável por conduzir os interesses do cidadão, pois é por meio dela que se buscam soluções mediante o planejamento governamental para o atendimento das necessidades da sociedade (Vigoda, 2002; Santanna et al., 2021), assim, os agentes públicos responsáveis pela gestão devem nortear a dinâmica dos gastos públicos, principalmente àqueles que serão utilizados a fim de minimizar os prejuízos econômicos, sociais e ambientais oriundos de desastres (Gonçalves & Sampaio, 2022).

Destarte, Ratchev e Tagarev (2018) e Guimarães et al. (2024), torna-se necessário compreender a estrutura de governança que dá base ao funcionamento do sistema de proteção e defesa civil, pois a governança é fundamental no processo de tomada de decisão em diferentes escalas, principalmente em situações de calamidade pública. Recentemente no Brasil, ocorreu a tragédia no Estado do Rio Grande do Sul decorrente de mudanças climáticas (Oliveira et al., 2024), a qual passou a requerer do Poder Público ações de proteção e defesa civil.



2.3 GASTOS PÚBLICOS E DESASTRES NO RIO GRANDE DO SUL

O estado do Rio Grande do Sul é uma das regiões que vem sofrendo problemas oriundos de desastres naturais, tais como: inundações, vendavais, estiagens, granizo, enxurradas etc (Zanchin et al., 2017; Wink et al., 2023). Estudos indicam que no Rio Grande do Sul, um aumento na variabilidade das precipitações e na incidência de chuvas extremas, acabam contribuindo para a intensificação de enchentes e deslizamentos, as quais afetam tanto áreas urbanas quanto áreas rurais (Oliveira et al., 2024).

Ao decorrer do mês de maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi afetado por um dos maiores desastres climáticos registrados em sua história (Noskoski & Gysi, 2024). Tal desastre decorre principalmente de mudanças climáticas, as quais são por vezes são intensificadas pela exploração humana descontrolada dos recursos naturais e pela devastação ambiental (Oliveira et al., 2024). Porém, os danos à sociedade poderiam ser minimizados por mecanismos de prevenção, se bem implementados pela Defesa Civil (Zanchin et al., 2017).

A proteção e defesa civil representam um pilar fundamental na gestão de riscos e na mitigação dos impactos causados por desastres naturais e adversidades sociais. No Brasil, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) emerge como um arcabouço institucional importante nesse contexto, sendo moldado por uma série de evoluções ao longo das décadas (Souza et al., 2011; Sales, 2023). Tal sistema foi pensado a partir das estruturas e realidades dos desastres incidentes nas regiões sul e sudeste do país (Guimarães et al., 2024).

A boa alocação de recursos financeiros desempenha um papel fundamental na capacidade de resposta aos desastres naturais (Kourtit et al., 2023). A Política Nacional de Defesa Civil, estabelecida pela Lei nº 12.608, enfatiza a importância da atuação integrada entre os diferentes órgãos de governo e prioriza a prevenção e preparação para lidar com tais eventos (Cardeal & Barcelos, 2016).

A política de alocação de recursos também envolve transferências de emergência do governo federal para os municípios afetados, permitindo uma resposta rápida e desburocratizada após o reconhecimento federal da situação de emergência (Cardeal & Barcelos, 2016; Ommer et al., 2024). Essas transferências são fundamentais para garantir assistência às vítimas e iniciar o processo de reconstrução das áreas atingidas pelos desastres naturais (Henrique & Batista, 2021).

Por conseguinte, a Teoria da Escolha Pública aplicada aos desastres naturais destaca que gestores públicos, motivados por interesses pessoais, podem influenciar a alocação de recursos e a resposta a calamidades de forma que maximize seus próprios benefícios, potencialmente



comprometendo a eficiência e a equidade das ações de defesa civil e recuperação das áreas afetadas. Logo, analisar a destinação de recursos públicos em situações de calamidade torna-se relevante devido contribuir para o entendimento da sociedade sobre os gastos públicos destinados para enfrentamento de desastres naturais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA

O presente artigo objetiva analisar a fonte e destinação de recursos públicos federais destinados aos desastres incidentes no Estado do Rio Grande do Sul (RS) em 2024. A análise da fonte e destinação de recursos públicos para amparo aos afetados pelas enchentes exige uma coleta de dados referente aos valores dos recursos orçamentários e não-orçamentários.

Portanto, quanto aos objetivos, a pesquisa é considerada como descritiva, pois seu principal objetivo consiste em descrever quais as fontes dos recursos públicos federais, e como tais recursos são aplicados em distintas iniciativas, tais como para alimentação, defesa civil, saúde, reconstrução etc. Em relação aos procedimentos de pesquisa, a pesquisa é considerada como documental, pois a fonte das informações se dá por meio de documentos divulgados de forma oficial, ou seja, a fonte das informações são as medidas provisórias publicadas em plataformas oficiais do governo federal. Conforme aponta Bowen (2009), a análise documental representa um procedimento sistemático que visa revisar ou avaliar documentos, sejam materiais impressos, ou eletrônicos. Portanto, ao analisar as medidas provisórias, considera-se tais documentos como materiais eletrônicos que apresentam as informações necessárias para a elaboração da presente pesquisa.

Em relação a abordagem de pesquisa, a pesquisa apresenta-se com uma abordagem qualitativa, pois utiliza-se a análise dos conteúdos constantes nas medidas provisórias, e por meio dessa análise, serão feitas descrições das fontes de recursos e discussões acerca das suas destinações. Conforme Selvi (2019), a análise de conteúdo é considerada como um método qualitativo analítico utilizado para a interpretação subjetiva de dados qualitativos, de forma sistemática. Portanto, ao se analisar os conteúdos das medidas provisórias, e descrevê-los de modo analítico, o estudo utiliza abordagem qualitativa.



3.2 FONTE E COLETA DADOS

Para a operacionalização da pesquisa, são analisadas as Medidas Provisórias referentes aos investimentos destinados ao RS, com vistas ao amparo da população e governos das localidades afetadas pelas enchentes ocorridas no estado a partir de maio de 2024.

As informações necessárias para o alcance do objetivo da pesquisa são do Portal da Transparência⁴, vinculado à Controladoria-Geral da União (CGU). Os dados coletados nessa pesquisa foram atualizados até o dia 09/07/2024, com a MP nº 1.237/2024 disponível no referido portal.

O enfoque da pesquisa é voltado à execução orçamentária-financeira relacionada aos créditos extraordinários das medidas provisórias relacionadas às Medidas Provisórias (MPs) de amparo ao RS, conforme segue:

Tabela 1

Medidas provisórias para amparo às enchentes ao Estado do RS - 2024

Medida Provisória (MP)	Descrição
1.218/2024	Crédito extraordinário de mais de R\$ 12 bilhões para uma série de iniciativas.
1.223/2024	Crédito extraordinário no valor de R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$1,2 bilhão para o Auxílio Reconstrução.
1.225/2024	Crédito no valor de R\$ 6,8 bilhões para aquisição de arroz importado.
1.231/2024	Crédito extraordinário, em favor de transferências, no valor de R\$ 124.060.365,00, para finalidade de calamidade pública.
1.233/2024	Crédito a diversos ministérios no valor de R\$ 17.587.897.059,00 para atender situação de calamidade no RS.
1.235/2024	Crédito ao MIDR no valor de R\$ 689.689.688,00 para atender situação de calamidade no RS.
1.237/2024	Crédito no valor de R\$ 2.036.694.007,00 para o RS.

Fonte: CGU (2024).

As Medidas Provisórias são referentes a execuções orçamentárias-financeiras destinadas ao enfrentamento às enchentes ocorridas no estado do RS. Tais informações divulgadas no Portal da Transparência se concentram apenas aos recursos orçamentários, os quais abrangem tanto despesas públicas, quanto orçamento público (CGU, 2024).

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Conforme abordado anteriormente, foram coletadas informações referentes gastos públicos para enfrentamento aos desastres naturais. Tais informações, oriundas do Portal da

⁴ <https://portaldatransparencia.gov.br/>



Transparência, são apresentadas em forma de numérica, com os valores representados em reais (R\$). As informações disponíveis são: Órgão; Unidade; Programa; Ação; Produto; e Valor. De forma complementar a estrutura orçamentária foi consultada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) para melhor entendimento da destinação dos gastos.

Os dados foram analisados de forma descritiva, por meio da análise dos quantitativos das fontes de recursos e como tais recursos são destinados às distintas iniciativas. De forma qualitativa, o enfoque da pesquisa é descrever como os valores foram alocados, e discutir as destinações por meio das descrições dos recursos mais significativos aplicados. Tais discussões serão realizadas sob a ótica da Teoria da Escolha Pública, propondo ao final da discussão possíveis medidas que visam a melhor compreensão, por parte da sociedade, da destinação de tais recursos públicos em situações de calamidade.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 ORIGEM DE RECURSOS

Os recursos destinados às localidades afetadas pelas enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, são oriundos de Créditos Extraordinários para Calamidade Pública. Tais créditos foram aportados diretamente pela União, ou por órgãos representativos da União, tais como Ministérios, Justiça Federal e Defensoria Pública. A Tabela 2 apresenta, de forma sumariada, os órgãos públicos, o total de gastos destinados ao Estado do Rio Grande do Sul, e as proporções (em percentual) do quanto cada órgão destinou ao RS.

Tabela 2

Origem dos Gastos ao RS

Órgão	Valor	Percentual
Operações Oficiais de Crédito (OOC)	17.201.897.059	41,808%
Encargos Financeiros da União (EFU)	5.750.000.000	13,975%
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	5.194.549.000	12,625%
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)	2.745.514.688	6,673%
Ministério das Cidades (MCID)	2.344.366.000	5,698%
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	2.020.514.000	4,911%
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	1.718.159.346	4,176%
Ministério dos Transportes (MT)	1.185.949.636	2,882%
Ministério da Defesa (MD)	1.122.693.138	2,729%
Ministério da Saúde (MS)	931.815.310	2,265%
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (TEDM)	313.916.503	0,763%
Ministério da Fazenda (MF)	200.000.000	0,486%
Ministério do Desenv. e Assist. Social, Família e Combate à Fome (MDS)	156.702.406	0,381%
Ministério da Educação (MEC)	94.626.953	0,230%



Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	73.241.031	0,178%
Ministério das Comunicações (MCOM)	27.861.384	0,068%
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	26.000.000	0,063%
Justiça Federal (JF)	15.376.000	0,037%
Defensoria Pública da União (DPU)	14.781.999	0,036%
Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR)	6.000.000	0,015%
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)	1.000.000	0,002%
Total	41.144.964.453	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O total de quarenta e um bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais (R\$ 41.144.964.453) foi destinado aos impactos que as enchentes no RS geraram à população. Esse recurso, possui ao todo, 21 fontes, sendo que a Tabela 2 classificou esses recursos por meio de sua significância em relação ao total destinado ao Estado. Inicialmente, a maior fonte de recursos destinados ao RS foi oriunda de Operações Oficiais de Crédito (OOC), as quais representam 41,80% de todas as fontes de recursos, representando assim alta significância dos créditos extraordinários destinados ao RS.

Em seguida, os Encargos Financeiros da União (EFU) compreendem a segunda fonte de recursos de maior significância, representando cerca de 13,97% dos recursos destinados ao RS. Em terceiro lugar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) foi um dos órgãos que realizou maior aporte de recursos destinados ao RS, compreendendo 12,62% de todo o recurso aplicado. Ambas as fontes, seja pelas OOC, EFU ou MDA, compreendem mais da metade dos recursos destinados ao RS, compreendendo ambas as fontes 68,41%.

Órgãos como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Ministério das Cidades (MCID) e Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), representam as destinações que seguem o fluxo das que mais destinaram recursos ao RS, compreendendo cerca de 2 bilhões de reais cada, para o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos créditos extraordinários para situações de calamidade pública. Observa-se, novamente, a preocupação de órgãos relacionados à agricultura, como os mais preocupados com as consequências advindas das enchentes ocorridas no RS.

Conforme apontam Troian et al. (2020), a agricultura familiar no Estado do Rio Grande do Sul é significativa, pois este ente da federação apresenta destaque no ambiente nacional devido sua significância dos recursos transacionados com este segmento. Adicionalmente, a agricultura familiar é responsável pela geração de emprego e renda, bem como pelo fornecimento de alimentos à população nacional, devido isso, torna-se importante que haja



políticas públicas que venham conceber mecanismos que visam reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas enfrentadas por este segmento (Troian et al., 2020).

Conforme observado, apenas o MDA e MAPA, concentram 12,62% e 4,91% dos recursos destinados ao RS, totalizando 17,54%. Por este motivo, devido a relevância da agricultura familiar para o ambiente nacional, e pelo RS ter parcela significativa destas atividades, há muita preocupação da União perante as regiões afetadas pelas enchentes. Sendo assim, observa-se, inicialmente, a existência de grande preocupação dos órgãos relacionados ao setor agrícola brasileiro, devido ambos preocuparem-se com o desenvolvimento rural sustentável e promoção da segurança alimentar no Brasil.

Descrições das destinações de recursos, seja por Operações Oficiais de Crédito, ou por Encargos Financeiros da União, serão realizadas na próxima subseção que visa descrever características relacionadas à forma como os recursos foram destinados por meio dos créditos extraordinários descritos das Medidas Provisórias destinadas ao enfrentamento das enchentes no Estado do RS.

4.2 DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Após a análise das fontes de recursos para enfrentamento das enchentes no Estado do RS, torna-se importante verificar quais as principais destinações de tais recursos. Conforme observado anteriormente, os recursos mais significativos são oriundos de fontes diretamente da União, seja por meio de Operações Oficiais de Crédito, ou mediante Encargos Financeiros da União. Consequentemente, observa-se a atuação dos seguintes órgãos como os que destinaram maior volume de recursos: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério das Cidades; e Ministério da Agricultura e Pecuária.

A Tabela 3 a seguir, apresenta as descrições das principais destinações de recursos por órgão, ou seja, são apresentadas nas linhas, o órgão ou fonte do recurso, e a descrição da principal destinação pelo volume mais significativo do recurso oriundo de tal fonte. Assim, é possível verificar como os créditos extraordinários são destinados e em que situações eles serão aplicados.



Tabela 3

Destinações dos Gastos ao RS

Órgão	Principal Destinação
OOC	Operações para Apoiar Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas
EFU	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)
MDA	Importação de arroz beneficiado ou em casca para enfrentar as consequências sociais/econômicas
MIDR	Ações de Proteção e Defesa Civil
MCID	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
MAPA	Importação de arroz beneficiado ou em casca para enfrentar as consequências sociais/econômicas
MTE	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais
MT	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
MD	Equipe Militar de Apoio
MS	Serviços de Saúde
TEDM	Apoio Financeiro aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
MF	Projetos de Enfrentamento das Consequências Decorrentes de Eventos Climáticos
MDS	Assistência Social
MEC	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
MJSP	Pagamento de indenização para os policiais rodoviários
MCOM	Serviços de emergência e conectividade
MMA	Ações da Equipe de Meio Ambiente
JF	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul
DPU	Assistência Jurídica ao Cidadão
MPOR	Apoio à Operação da Base Aérea de Canoas/RS
MDHC	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A análise dos dados elencados na Tabela 3 revela uma estratégia de alocação de recursos que abrange uma ampla gama de áreas para mitigar e responder aos impactos das enchentes no Rio Grande do Sul. As Operações Oficiais de Crédito, que representam a maior parte dos recursos, são destinadas principalmente a apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, refletindo uma preocupação com a prevenção de futuros desastres. Em paralelo, os Encargos Financeiros da União se concentram no apoio às microempresas e empresas de pequeno porte através do PRONAMPE, fundamental para a manutenção da economia local e preservação de empregos.

A importação de arroz, financiada tanto pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar quanto pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, é uma medida que visa para garantir a segurança alimentar das populações afetadas, bem como do Brasil como um todo. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional direciona seus recursos para ações de proteção e defesa civil, essenciais para a proteção imediata da população e infraestruturas críticas. O apoio financeiro direto aos municípios, facilitado pelas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, visa garantir uma resposta rápida e eficaz às necessidades locais específicas.



Diversos ministérios focam na recuperação e manutenção da infraestrutura, como o Ministério dos Transportes com a restauração de rodovias federais e a Justiça Federal com a recuperação de suas unidades no estado. O Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho e Emprego fornecem serviços essenciais de saúde e apoio financeiro a trabalhadores e pescadores artesanais, respectivamente, abordando necessidades básicas e garantindo a subsistência das populações mais vulneráveis.

Outras áreas cobertas incluem a educação, através de recursos destinados diretamente às escolas, e a segurança pública, para ampliar o efetivo no enfrentamento da calamidade pública. As comunicações e o meio ambiente também recebem atenção, com recursos destinados a serviços de emergência e ações ambientais. Finalmente, o apoio jurídico e a defesa dos direitos humanos são garantidos pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assegurando que as populações afetadas tenham acesso a suporte legal e que seus direitos sejam protegidos durante o processo de recuperação.

O estudo de Silva et al. (2021), ao analisar a alocação de recursos ao enfrentamento de mudanças climáticas, no período de 2008 a 2019, observou que as principais ações foram: gestão ambiental; agricultura; saneamento; administração; segurança pública; urbanismo; entre outros. Assim, observa-se que os achados desse estudo alinham-se com a atual pesquisa principalmente pela constatação da aplicação de recursos para a área de agricultura, a qual apresentou grande percentual dos recursos destinados no Estado do RS.

De modo geral, a distribuição dos recursos reflete uma abordagem multifacetada e coordenada, visando não apenas a resposta imediata aos impactos das enchentes, mas também a recuperação a longo prazo e a resiliência das comunidades afetadas. Assim, observa-se uma estratégia diversificada de alocação de recursos, com foco tanto em ações de mitigação e resposta imediata quanto em iniciativas de longo prazo para recuperação e adaptação. A distribuição dos recursos reflete a necessidade de abordar múltiplas dimensões do impacto das enchentes, desde a segurança alimentar e habitação até a infraestrutura e saúde pública.

4.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Teoria da Escolha Pública (*Public Choice Theory*) oferece uma lente crítica para analisar os achados da pesquisa sobre a destinação de recursos públicos em resposta aos desastres naturais no Rio Grande do Sul. Esta teoria, que aplica princípios econômicos à análise de decisões políticas, sugere que os gestores públicos podem ser motivados por interesses



próprios e pela maximização de benefícios pessoais, influenciando a eficácia e a equidade na alocação de recursos.

Os recursos destinados ao Rio Grande do Sul, conforme apresentado na Tabela 2, são oriundos de diversas fontes, majoritariamente de Operações Oficiais de Crédito (OOC) e Encargos Financeiros da União (EFU). A predominância de recursos de OOC (41,80%) e EFU (13,97%) sugere uma dependência significativa de mecanismos financeiros federais para enfrentar calamidades públicas. Este aspecto pode ser interpretado à luz da Teoria da Escolha Pública, que enfatiza a influência de múltiplos agentes públicos com diferentes interesses no processo de alocação de recursos.

A alta concentração de recursos de OOC pode indicar uma preferência por soluções de financiamento que envolvem maior flexibilidade para os gestores públicos, possibilitando ajustes conforme interesses políticos ou pessoais. Por outro lado, os recursos do EFU, destinados ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), mostram uma preocupação com a manutenção da economia local, especialmente das micro e pequenas empresas, que pode ser tanto um objetivo legítimo de política pública quanto uma estratégia para garantir apoio eleitoral de setores estratégicos da economia.

A destinação dos recursos (Tabela 3) reflete uma ampla gama de áreas, desde ações de mitigação de mudanças climáticas até apoio direto a microempresas e trabalhadores afetados. A diversidade de destinações pode ser vista como um esforço para cobrir múltiplas necessidades emergentes, mas também pode ser analisada sob a perspectiva da maximização de benefícios políticos.

A maior parte dos recursos de OOC é direcionada a ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, refletindo uma preocupação com a prevenção de futuros desastres. No entanto, a eficácia dessas ações depende da implementação e do monitoramento, que podem ser influenciados por interesses políticos.

Em contrapartida, a significativa alocação de EFU para o PRONAMPE aponta para uma estratégia de sustentação da base econômica local, crucial para a manutenção de empregos e estabilidade econômica. Entretanto, essa escolha também pode ser motivada pela busca de apoio político das micro e pequenas empresas, um grupo eleitoral significativo.

Tanto o MDA quanto o MAPA destinam recursos à importação de arroz para enfrentar as consequências das enchentes. Esta ação garante a segurança alimentar das populações afetadas, mas também pode ser interpretada como um mecanismo para manter a satisfação de setores agrícolas influentes e seus eleitores. Tal achado corrobora a perspectiva de Troian et al.



(2020), os quais apontam a preocupação com políticas públicas que visam reduzir as vulnerabilidades do segmento de agricultura.

A Teoria da Escolha Pública sugere que os gestores públicos, motivados por interesses particulares, podem manipular a alocação de recursos para maximizar seus próprios benefícios, sejam eles políticos, eleitorais ou econômicos (Ostrom & Ostrom, 2004). Os achados indicam que os Ministérios relacionados à agricultura e desenvolvimento regional (MDA, MAPA, MIDR) têm uma presença marcante na alocação de recursos, o que pode refletir tanto uma necessidade legítima de apoio ao setor agrícola quanto uma estratégia para garantir apoio político de um setor fundamental para a economia do Rio Grande do Sul.

A análise sob a Teoria da Escolha Pública levanta questões sobre a eficiência e a equidade da alocação de recursos. Enquanto a diversificação das fontes e destinações dos recursos mostra uma tentativa de abrangência e resposta imediata, a teoria nos alerta para a possibilidade de que interesses pessoais e políticos dos gestores públicos possam comprometer a distribuição justa e eficaz dos recursos.

Portanto, sugere-se que a implementação de políticas de mitigação climática e apoio econômico deve ser monitorada para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e atinjam os objetivos de longo prazo de recuperação e resiliência. Adicionalmente, torna-se necessário que alocação deve ser equitativa, atendendo às necessidades de todas as populações afetadas, especialmente as mais vulneráveis. A influência de interesses políticos pode desviar recursos para áreas ou setores que proporcionam maior retorno eleitoral, em detrimento das áreas mais necessitadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a fonte e destinação de recursos públicos destinados ao enfrentamento das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, à luz da Teoria da Escolha Pública. A pesquisa buscou entender como diferentes órgãos públicos contribuem financeiramente para a mitigação dos impactos dos desastres naturais e como esses recursos são distribuídos e utilizados nas áreas afetadas.

A metodologia utilizada foi de caráter qualitativo e descritivo, baseando-se em dados coletados sobre os créditos extraordinários destinados ao Rio Grande do Sul. Os dados foram compilados e analisados, apresentando-se a origem dos recursos e suas respectivas destinações. Além disso, a análise foi sustentada por uma revisão teórica sobre a Teoria da Escolha Pública e a gestão de desastres naturais.



A maior parte dos recursos destinados ao Rio Grande do Sul foi proveniente de Operações Oficiais de Crédito (41,80%) e Encargos Financeiros da União (13,97%), com significativa contribuição do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (12,62%). Os recursos foram alocados para diversas áreas, incluindo mitigação e adaptação às mudanças climáticas, apoio a microempresas, segurança alimentar (importação de arroz), proteção e defesa civil, e recuperação de infraestruturas. A preocupação com a agricultura familiar foi evidente, refletindo a importância desse setor para a economia do estado e para a segurança alimentar nacional.

Esta pesquisa oferece informações importantes sobre a gestão de recursos públicos em situações de calamidade, destacando a necessidade de uma alocação eficiente e transparente. Ao aplicar a Teoria da Escolha Pública, há evidências que os interesses particulares dos gestores podem influenciar a destinação dos recursos. A pesquisa também ressalta a importância de políticas públicas voltadas para a mitigação de desastres naturais e a preparação para eventos futuros.

Os achados da pesquisa sobre a destinação de recursos para enfrentar desastres naturais no Rio Grande do Sul, quando analisados à luz da Teoria da Escolha Pública, destacam a complexidade do processo de tomada de decisão pública. A teoria sugere que, apesar das intenções declaradas de mitigação e recuperação, os interesses pessoais e políticos dos gestores públicos podem influenciar significativamente a alocação dos recursos. Assim, é fundamental implementar mecanismos de transparência e responsabilidade para garantir que os recursos destinados realmente atendam às necessidades da população afetada de forma eficiente e equitativa.

Como limitação do estudo, tem-se as informações sobre o foco exclusivamente no Rio Grande do Sul, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras regiões do Brasil ou do mundo. A análise baseou-se em dados disponíveis para o ano de 2024, o que pode não capturar totalmente a dinâmica de alocação de recursos em outros anos ou contextos. Por fim, aspectos como a eficiência na execução dos recursos e a percepção da população sobre as medidas adotadas não foram abordados.

Como sugestão para estudos futuros, tem-se a necessidade de investigar a alocação de recursos ao longo de vários anos para identificar padrões e mudanças na gestão de desastres naturais. Também, há a possibilidade de realização de estudos comparativos entre diferentes estados ou regiões para compreender variações nas políticas de alocação de recursos e suas implicações. Por fim, torna-se importante investigar a percepção da população sobre a gestão



de desastres e a transparência na alocação de recursos, contribuindo para políticas mais participativas e eficazes.

REFERÊNCIAS

- Basu, R. (1994). *Public administration: Concepts and theories*. Sterling publishers pvt. Ltd.
- Bowen, G. A. (2009). Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, 9(2), 27-40. <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>
- Burkle Jr, F. M. (2006). Globalization and disasters: Issues of public health, state capacity and political action. *Journal of International Affairs*, 241-265. <https://www.jstor.org/stable/24358435>
- Cannon, T. (1994). Vulnerability analysis and the explanation of 'natural' disasters. *Disasters, development and environment*, 1, 13-30.
- Cardeal, W. J., & Barcelos, M. A. (2016). Fontes de recursos federais para ações de defesa civil. *Revista Ordem Pública*, 9(1), 121-132.
- Chaudhary, M. T., & Piracha, A. (2021). Natural disasters—origins, impacts, management. *Encyclopedia*, 1(4), 1101-1131. <https://doi.org/10.3390/encyclopedia1040084>
- Controladoria Geral da União [CGU]. (2024). Portal da Transparência – Ações no Rio Grande do Sul. Recuperado de <https://portaldatransparencia.gov.br/acoersr>
- Debortoli, N. S., Camarinha, P. I. M., Marengo, J. A., & Rodrigues, R. R. (2017). An index of Brazil's vulnerability to expected increases in natural flash flooding and landslide disasters in the context of climate change. *Natural hazards*, 86, 557-582. <https://doi.org/10.1007/s11069-016-2705-2>
- Eskridge Jr, W. N. (1988). Politics without romance: implications of public choice theory for statutory interpretation. *Virginia Law Review*, 275-338. <https://doi.org/10.2307/1073145>
- Fiirst, C., Baldissera, J. F., Martins, E. B., & Agnoletto Nascimento, S. A. (2018). A Influência dos Índices Socioeconômicos e Contábeis no nível de Transparência Eletrônica dos Estados Brasileiros sob a ótica da Teoria da Escolha Pública. *Administração Pública e Gestão Social*, 10(4). <https://doi.org/10.21118/apgs.v10i4.2008>
- Guimarães, D. F. S., Vasconcelos, M. A., Ferreira, F. S., & dos Santos Pereira, H. (2024). O Sistema de Proteção e Defesa Civil: Estrutura e Desafios para Gestão de Desastres no Amazonas. *REVISTA GEONORTE*, 15(50). <https://doi.org/10.21170/geonorte.2024.V.15.N.50.130.149>
- Gonçalves, H. S., & Sampaio, Y. D. S. B. (2022). Impacto de Repasses Federais em Desastres Hidrológicos no Orçamento Público de Municípios Brasileiros. *Revista Reuna*, 27(1), 24-42. <http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/1303>
- Henrique, A., & Batista, M. (2021). A politização dos desastres naturais: alinhamento



- partidário, declarações de emergência e a alocação de recursos federais para os municípios no Brasil. *Opinião Pública*, 26, 522-555. <https://doi.org/10.1590/1807-01912020263522>
- Kourtit, K., Nijkamp, P., & Banica, A. (2023). An analysis of natural disasters' effects—A global comparative study of 'Blessing in Disguise'. *Socio-Economic Planning Sciences*, 88, 101599. <https://doi.org/10.1016/j.seps.2023.101599>
- Oliveira, F. M., Holanda, T. C., Ramalho, A. L. D. O. S., da Rocha Kloeckner, N. V., de Moura, I. E. M. O., Ricarte, T. L., & Ribeiro, K. V. (2024). Rains, Tragedies and Media Coverage: Analysis of Floods In Rio Grande do Sul. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 18(4), e06861-e06861. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v18n4-114>
- Oliveira Filho, E. R., da Silva, M. C., de Abreu, M. R., & Júnior, L. F. M. (2024). A Relação entre a Engenharia Civil e os Desastres Naturais no Brasil. *Revista Científica Doctum Multidisciplinar*, 1(10).
- Ommer, J., Blackburn, S., Kalas, M., Neumann, J., & Cloke, H. L. (2024). Risk social contracts: exploring responsibilities through the lens of citizens affected by flooding in Germany in 2021. *Progress in Disaster Science*, 21, 100315. <https://doi.org/10.1016/j.pdisas.2024.100315>
- Ostrom, V., & Ostrom, E. (1971). Public choice: A different approach to the study of public administration. *Public Administration Review*, 31(2), 203-216. <https://doi.org/10.2307/974676>
- Ostrom, E., & Ostrom, V. (2004). The quest for meaning in public choice. *American Journal of Economics and Sociology*, 63(1), 105-147. <https://doi.org/10.1111/j.1536-7150.2004.00277.x>
- Pereira, P. T. (1997). A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal?. *Análise Social*, 419-442.
- Quaesner, L. S., Sallaberry, J. D., Clemente, A., & Costa, M. (2017). Pesquisa em teoria da escolha pública. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 7.
- Ratchev, V., & Tagarev, T. (2018). Policy and legal frameworks of using armed forces for domestic disaster response and relief. *Information & Security: An International Journal*, 40(2), 137-166. <https://doi.org/10.11610/isij.4011>
- Sales, V. G. (2023). Assessing the impact of governance policies on landslide risk in Brazilian municipalities. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, 99, 104058. <https://doi.org/10.1016/j.ijdr.2023.104058>
- Sallaberry, J. D., Quaesner, L. D. C. S. A., Costa, M. C., & Clemente, A. (2020). A pesquisa em teoria da escolha pública: o perfil, as fontes e a produção. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 24(1), 56-73.
- Santanna, G. S. S., Scalabrin, F., & Castanho, J. L. (2021). O descompasso da Lei de Responsabilidade Fiscal frente às despesas de pessoal em tempos de crise financeira: os casos do estado do Rio Grande do Sul e da covid-19. *Revista Controle: Doutrinas e artigos*, 19(2), 180-215.



- Santos, L. C., & Machado, M. R. (2021). Gestão Fiscal como Determinante da Transparência Fiscal Ativa: um Estudo nos Municípios Paraibanos. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 9(1). <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-1001.2021v9n1.45620>
- Selvi, A. F. (2019). Qualitative content analysis. In *The Routledge handbook of research methods in applied linguistics* (pp. 440-452). Routledge.
- Silva, C. E. M., Crispim, F. P., & dos Santos, P. C. B. V. (2021). Revisão institucional e dos gastos públicos no enfrentamento às mudanças climáticas no estado de Pernambuco (Brasil). *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, 9(2). <https://doi.org/10.5281/zenodo.5550850>
- Souza, P. P., Jungles, A. E., Cartagena, S., & Dalmau, M. (2011). Ponderações sobre a Defesa Civil no Brasil e seus desdobramentos futuros com base na análise da legislação existente. *Com Ciência Ambiental*, 6(38), 376-383.
- Troian, A., Troian, A., Oliveira, S. V. D., & Pereira, J. C. (2020). Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 58, e204558. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.204558>
- Vigoda, E. (2002). From responsiveness to collaboration: Governance, citizens, and the next generation of public administration. *Public administration review*, 62(5), 527-540. <https://doi.org/10.1111/1540-6210.00235>
- Vitousek, P. M. (1994). Beyond global warming: ecology and global change. *Ecology*, 75(7), 1861-1876. <https://doi.org/10.2307/1941591>
- Wink Junior, M. V., dos Santos, L. G., Ribeiro, F. G., & da Trindade, C. S. (2023). Natural disasters and poverty: evidence from a flash flood in Brazil. *Environment, Development and Sustainability*, 1-22. <https://doi.org/10.1007/s10668-023-03623-0>